



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5389

10 DE ABRIL DE 2019.

“Concede auxílio locomoção a servidora do magistério público municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 39 e 40 da Lei Municipal nº 1123/09, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Concede auxílio locomoção a partir desta data, a servidora do magistério público municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

| NOME | KM | AUXILIO LOCOMOÇÃO |
|----------------|------|-------------------|
| RENATA DAMIANI | 20km | 15% |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal